



DECRETO Nº 3.471/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no disposto na Lei Nº1.371/2020, de 19 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Especial na Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte dotação:

004 – Secretaria Municipal de Finanças, 004002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal, 1545100213.125 – Pavimentação e drenagem de diversas ruas – 4.4.90.51 – Obras e Instalações, na fonte 19900000000 – Outras destinações vinculadas de recursos, no valor de R\$686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, usa-se a fonte de recursos de Convênios, conforme parecer consulta TC-ES Nº28/2004, no valor de R\$686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 19 de maio de 2020.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br